

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 158 - DOU de 16/08/18 - Seção 1 – p.58

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTRARIA Nº 2.451, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 703/SAS/MS, de 21 de outubro de 2011, que estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

Considerando o Título I e II; Seção I do Capítulo I do Título II; Seção VI do Capítulo I do Título II; e Seção VII do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados os Municípios descritos nos anexos a esta Portaria, a receberem os incentivos de custeio referentes às Equipes de Saúde da Família (eSF), com periodicidade da transferência mensal, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, do Bloco de Atenção Básica, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0001 - Piso de Atenção Básica Variável.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GILBERTO OCCHI

MUNICÍPIOS CREDENCIADOS - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Anexo - I			ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
UF	IBGE	Município		
AC	120040	Rio Branco	8	69
Anexo - II				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
AL	170420	Limoeiro de Anadia	6	14
AL	270450	Maragogi	1	10
AL	270510	Matriz de Camaragibe	1	11
AL	270740	Porto da Folha do Colégio	1	8
AL	270915	Teotônio Vilela	3	21
Anexo - III				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
AM	130100	Carauari	1	6
AM	130270	Maués	2	12
AM	130440	Ucuringa	1	8
Anexo - IV				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
BA	200190	Bom Jesus da Lapa	2	22
BA	200450	Brotas de Macaíba	1	5

BA	290800	Cunhaí	1	7
BA	291005	Dias d'Ávila	9	27
BA	291072	Domipolis	5	35
BA	291120	Gamuri	1	9
BA	291200	Ibassuê	1	5
BA	291230	Ibiqui	1	7
BA	291345	Igarapé	1	7
BA	291920	Lauro de Freitas	4	37
BA	292285	Nova Redenção	1	5
BA	292480	Pituaçu	1	7
BA	292515	Ponto Novo	1	8
BA	292610	Retiroândia	2	6
BA	292690	Rio do Pires	1	6
BA	292820	Santana	1	6
BA	292920	São Francisco do Conde	2	16
BA	293230	Ubaitá	1	7
BA	293330	Vitória da Conquista	3	48

Anexo - V

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
CE	230420	Crato	3	43
CE	230445	Fortim	1	7
CE	230530	Íguatu	1	31
CE	230590	Ipoirais	1	13

Anexo - VI

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
DF	530010	Brasília	363	691

Anexo - VII

UF	IBGE	Município	ESF-Nova Credenciamento *	ESF-Total
GO	520450	Caldas Novas	5	18
GO	520480	Campinos Belos	3	8
GO	520800	Fernosa	4	25
GO	520890	Goiás	1	10
GO	521300	Maurilândia	4	6
GO	521400	Mozarlândia	1	4

Anexo - VIII

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
MA	210004	Aguiarnópolis	6	28
MA	210060	Amarante do Maranhão	2	19
MA	210070	Amatubira	3	13
MA	210100	Arari	1	12
MA	210180	Benedito Leite	1	3
MA	210440	Gonçalves Dias	2	9
MA	210450	Governador Archer	1	5
MA	210580	Lago do Junco	1	5
MA	210630	Penápolis	5	14
MA	210910	Presidente Dutra	10	21
MA	210927	Presidente Sanev	2	9
MA	210960	Roxo	4	19
MA	211020	Santa Rita	3	17
MA	211022	Santo Amaro do Maranhão	2	7
MA	211040	São Bento do Rio Preto	1	8
MA	211200	Tasso Fragoso	1	4

Anexo - IX

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
MG	310190	Alpinópolis	1	6
MG	310640	Belo Vale	1	4
MG	312510	Extrema	3	15
MG	313665	Juana	1	11
MG	314860	Pereúba	2	6
MG	314970	Perdigão	1	4
MG	315120	Pingora	3	18
MG	316290	São João Nepomuceno	1	5
MG	316760	Simplicia	2	9

Anexo - X

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
MT	510270	Camorim	1	4
MT	510320	Colíder	1	8
MT	510350	Diamantino	1	9
MT	510454	Januária	1	2
MT	510515	Juina	1	13
MT	510618	Nova Lacerda	1	3
MT	510630	Paracatu	1	6
MT	510665	Ponta do Araguaia	1	3
MT	510706	Querência	1	6
MT	510728	São José do Povo	1	2

Anexo - XI

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
PA	150175	Braga Grande do Araguaia	2	4
PA	150230	Capitão Poço	13	19
PA	150307	Gurupá do Norte	2	8
PA	150450	Melgaço	1	8
PA	150497	Nova Ipixuna	1	6

PA	150797	Terra Santa	1	5
PA	150800	Touc-Açu	1	8
PA	150840	Xinguara	1	12
Anexo - XII				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
PB	250700	Itaporanga	1	10
PB	250730	Jacaré	1	7
PB	250990	Natal	1	5
PB	251390	São Bento	2	15
Anexo - XIII				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
PE	260848	Lagoa do Carro	3	9
PE	260890	Lumiar	1	19
PE	261060	Paudalho	3	21
PE	261320	São João	2	10
Anexo - XIV				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
PR	410030	Apucarana	1	4
PR	410480	Cascavel	20	66
PR	410530	Cên. Azul	1	5
PR	410630	Corbélia	1	6
PR	411140	Ivaí	2	4
PR	411140	Marechal Cândido Rondon	1	6
PR	411140	Marechal Cândido Rondon	8	17
PR	411480	Morialva	2	10
PR	411520	Mariepsó	3	77
PR	411915	Pinhalzinho	10	31
PR	412217	Rio Branco do Ivaí	1	2
PR	412250	Roncador	2	6
PR	412270	Terra Boa	1	8
PR	412820	União da Vitória	1	10
Anexo - XV				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
RJ	330170	Monteiro	27	45
RJ	330240	Nova Friburgo	1	26
RJ	330380	Parati	1	9
RJ	330420	Resende	2	39
RJ	330452	Rio das Ostras	15	26
Anexo - XVI				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
RN	240100	Apodi	2	11
RN	240400	Japão	1	4
Anexo - XVII				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
RR	140045	Pacaraima	1	6
Anexo - XVIII				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
RS	430010	Agudo	1	3
RS	430980	Alvorada	2	32
RS	430210	Bento Gonçalves	2	14
RS	431053	Itára	2	2
RS	431124	Minas do Leão	1	3
RS	432067	Sinimbu	3	5
RS	432150	Torres	1	7
RS	432260	Vergêncio Aires	1	8
RS	432270	Vila Cruz	1	4
Anexo - XIX				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
SC	420200	Balneário Camboriú	2	21
SC	420245	Bom Jardim	1	6
SC	420270	Botuverá	1	1
SC	420280	Braco do Norte	1	9
SC	420300	Caçador	3	16
SC	420750	Indaiatuba	16	29
SC	421120	Papanduva	1	6
SC	421460	Rio do Oeste	1	4
Anexo - XX				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
SE	280690	São Francisco	1	2
Anexo - XXI				
UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
SP	350460	Bady Bassitt	3	8
SP	350600	Banha	0	10
SP	351120	Caçapava	3	4
SP	351520	Estrela d'Oeste	1	4
SP	351620	Franca	4	16
SP	352042	Illa Comprida	2	5
SP	352040	Ilhabela	1	11
SP	352130	Ipatinga	1	5

SP	352410	Ibvernia	2	11
SP	352570	José Bonifácio	11	16
SP	352870	Marabá Paulista	1	3
SP	352920	Martíniópolis	1	8
SP	352970	Mendes	1	3
SP	353178	Ouricuri	2	4
SP	353370	Pedreiras	4	11
SP	353790	Pilar do Sul	1	7
SP	354240	Rego de Feijó	1	7
SP	354530	Salto de Pirapora	10	20
SP	355180	Sebe Dantas	1	4
SP	355800	Timóteo	4	6
SP	355810	Valeutim Grunil	3	6
SP	355710	Votuporanga	2 [†]	46

Anexo - XXII

UF	IBGE	Município	ESF-Novo Credenciamento *	ESF-Total
TO	172100	Palmas	3	88
TO	171810	Porto Nacional	1	16
TO	172210	Xambioá	1	4

(*) Considera o credenciamento autorizado na respectiva Portaria somado aos credenciamentos anteriormente publicados pelo Ministério da Saúde.